

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

LEI N.o 0096 / 85

EMENTA. DENOMINA PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, A PRAÇA PROJETADA A SER CONSTRUÍDA NO LARGO SANTO AMARO, TAMBÉM CONHECIDO COMO LARGO MANO EL DA CIÊNCIA. NESTE MUNICÍPIO. CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal de Abreu e Lima aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Praça PRESIDENTE TANCREDO NEVES, a praça projetada a ser construída no Largo Santo Amaro, também conhecido como Largo Manoel da Ciência, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 15 de maio de 1985

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO